



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI N° 7.416, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DENOMINA DE AVENIDA ESCOTEIRO PAULO MACHADO DA ROSA, A AVENIDA PROJETADA K SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE SE LOCALIZA NO BAIRRO SANTA REGINA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Escoteiro Paulo Machado da Rosa, a avenida projetada K, sem denominação oficial, entre a rua Marcos Aurélio, n. 2036, e a rua Ver. Pedro João de Souza Filho, lote n. 2031, localizada no bairro Santa Regina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura de Itajaí, 01 de agosto de 2022

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município